TERMO DE REFERÊNCIA

1: DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos e demais lubrificantes automotivos destinados à manutenção da frota de máquinas, caminhões, veículos e equipamentos das Secretarias e Coordenadorias do Município de Senador Salgado Filho/RS, sendo que os mesmos serão consumidos de acordo com as necessidades no Município durante o prazo de vigência do contrato.

2: JUSTIFICATIVA

O município se reserva o direito de adquirir parceladamente, durante o prazo de vigência, os materiais descritos neste termo de referência, de acordo com as necessidades das secretarias Municipais e até a quantidade indicadas no referido anexo.
A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade contínua de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos pertencentes ao Município de Senador Salgado Filho/RS, por meio da aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos, aditivos e demais lubrificantes automotivos.
Esses produtos são indispensáveis para o correto funcionamento dos motores, sistemas de transmissão, freios, direção e demais componentes mecânicos, contribuindo para a redução do desgaste das peças, o aumento da vida útil dos equipamentos e a diminuição da ocorrência de falhas mecânicas. A utilização de lubrificantes adequados também proporciona maior segurança operacional, eficiência no desempenho da frota e redução dos custos com manutenção corretiva.
A aquisição permitirá manter estoque suficiente para atender às demandas das diversas Secretarias Municipais, evitando a interrupção dos serviços públicos essenciais em razão da indisponibilidade de veículos e equipamentos. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade, eficiência, economicidade e qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Quantidade a ser solicitada

ITEM	QTD. MIN.	QTD. MAX.	UN.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	01	120	FR	ADITIVO DE RADIADOR, COM 1 L VERMELHO
02	01	120	FR	DESENGRIPANTE SPRAY, COM 300 ML
03	01	67	BD	GRAXA A BASE DE LÍTIO NGLI2, COM BISSULFETO DE MOLIBEDENIO, COM 20 KG
04	01	60	LT	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,845G/CM³, ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 150, VISCOSIDADE À 100°C DE NO MÍNIMO 6,1 CST, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE - 43°C E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 195°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.
05	01	100	BD	ÓLEO HIDRÁULICO MULTIADITIVADO 68 AW, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,860G/CM³, ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 100, VISCOSIDADE À 100°C DE NO MÍNIMO 8 CST, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE - 15°C E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 200°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO. EMBALAGEM COM 20 LITROS.

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

06	01	175	BD	ÓLEO HIDRÁULICO, SAE 10W30, COM NÍVEL DE DESEMPENHO GL-4, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,860G/CM³, INDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 135, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE -40°C E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 220°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO, EMBALAGEM COM 20 LITROS.
07	01	60	BD	ÓLEO HIDRÁULICO, SAE VG46, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,865G/CM³, INDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 100, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE -18°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO, EMBALAGEM COM 20 LITROS.
08	01	275	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTOR DIESEL SAE 15W40, COM NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE TBN MÍNIMO DE 11 MG KOH/G, INDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 135, DENSIDADE MAIOR QUE 0,865G/CM³, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE -30°C, PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 220, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO. EMBALAGEM COM 20 LITROS.
09	01	183	FR	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES (GASOLINA, ETANOL, GNV e FLEX) SAE 20W50 MINERAL API SL, EMBALAGEM COM 1 LITRO
10	01	152	BD	ÓLEO PARA CAIXA DE ENGRENAGENS SAE 90, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,885G/CM³, ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 97, VISCOSIDADE À 100°C DE NO MÍNIMO 15 CST, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE - 10°C E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 220°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO. EMBALAGEM COM 20 LITROS.
11	01	30	BD	ÓLEO PARA DIFERENCIAL SAE 140, COM NÍVEL DE DESEMPENHO GL-5, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,90 G/CM³, ÍNDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 96, VISCOSIDADE À 100°C DE NO MÍNIMO 25 CST, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE - 5°C E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 220°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO. EMBALAGEM COM 20 LITROS.
12	01	80	FR	OLEO PARA MOTORES (GASOLINA, ETANOL, GNV e FLEX) 10W30 SEMI SINTÉTICO API SN, EMBALAGEM COM 1 LITRO
13	01	150	BD	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO SAE 10W, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE VISCOSIDADE A 40°C MAIOR QUE 36,5CST, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO -30°C, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 0,860G/CM³, ÍNDICE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 110, PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 200, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO, EMBALAGEM COM 20 LITROS.
14	01	75	BD	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO, SAE 80W, COM NÍVEL DE DESEMPENHO GL-4, QUE ATENDA A ESPECIFICAÇÃO DE DENSIDADE MÍNIMA DE 0,850G/CM³, INDICE DE VISCOSIDADE MÍNIMO DE 98, VISCOSIDADE À 100°C DE NO MÍNIMO 10 CST, PONTO DE FLUIDEZ MÁXIMO DE -26°C E PONTO DE FULGOR MÍNIMO DE 200°C, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO RE-REFINADO, EMBALAGEM COM 20 LITROS.
15	01	20	UN	SOLUÇÃO AQUOSA DE UREIA ARLA 32, EMB.C/20 LITROS

2.1 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para obtenção os preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei 14.133/2021.

2.2 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6°, inciso X, da Lei n°14.133/2021.

2.3 O prazo de vigência do contrato é de 12 meses, iniciando na assinatura do mesmo, ou enquanto perdurar as quantidades, prorrogável na forma da art. 107 da Lei 14.133/2021.

3 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

3.1 As exigência de habilitação jurídica e de regularidades fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
3.2 Os critérios de qualificação econômica-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
3.3 Qualificação Técnica deverá ser a seguinte, conforme laudo técnico emitido pela empresa Lineatto Engenharia, em anexo a este termo:
a) Comprovação de que é distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada, quando aplicável, mediante documento emitido pelo fabricante ou representante oficial;
b) Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante da marca ofertada, por meio de declaração, contrato, carta de credenciamento ou outro documento hábil;
c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produtos compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da licitação;
d) Ficha Técnica Oficial do fabricante referente aos produtos ofertados
e) Declaração de que possui estrutura adequada para armazenamento, transporte e distribuição dos produtos, observando as condições exigidas pelo fabricante e pela legislação vigente, de forma a garantir a integridade e a qualidade dos materiais;
f) Declaração de que dispõe de sistema que assegure a rastreabilidade dos lotes fornecidos, permitindo a identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade, quando aplicável

4 - ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A licitante vencedora se obriga a fornecer os produtos conforme a necessidade por secretaria, em sua bomba de abastecimento conforme descrito no item.
4.2 Os produtos poderão ser rejeitados, quando estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo referência e na proposta, devendo ser substituídos nos prazos de até 5 dias úteis, a contar da notificação da contratada, ás suas custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
4.4 A contratada deverá apresentar, quando solicitado pela Administração:
a) FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) ou FDS (Ficha de Dados de Segurança), atualizada, para os produtos sujeitos a essa exigência;
b) Certificado de Análise (COA) do lote fornecido, quando solicitado pela fiscalização do contrato;
c) Permitir a coleta de amostras dos produtos para realização de ensaios laboratoriais por laboratório independente, sempre que houver necessidade de verificação da conformidade;
d) Efetuar a substituição integral, sem ônus para a Administração, de qualquer lote que apresente não conformidade, vício, defeito ou resultado insatisfatório em ensaios ou inspeções

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

5.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado no presente ARP obriga-se a:

5.1.1. Assinar a ata, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados da convocação;

5.2.1. Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
5.2.3. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;
5.2.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;
5.2.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
5.2.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
5.2.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
5.2.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
5.2.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 São Obrigações da Contratante:
6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
6.1.3 Comunicar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada através de comissão/servidor especialmente designado.
6.1.4 Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
6.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art.141 da Lei n° 14.133/2021.
6.2 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

7 – DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8 – DOS PREÇOS

8.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Senador Salgado Filho convocar os fornecedores registrados para negociar um novo valor. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados o Município de Senador Salgado Filho poderá cancelar o registro. Durante o período de validade da ata de registro de preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
8.2 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo município de Senador Salgado Filho à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

9 – DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega, mediante atestado por servidor do órgão co-responsável pela contratação.
9.2 **A nota fiscal/fatura/cupom fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter ou em anexo, a indicação da Secretaria solicitante/gestora, nº do Edital de Licitação e as informações para pagamento e nº do Banco, nº da Agência e Conta Bancária do licitante.**
9.3 **Eventual envio de documento auxiliar da nota fiscal eletrônica (DANFE) deverão ser enviadas para o endereço:** nfe@senadorsalgadofilho.rs.gov.br
9.4 A FORNECEDORA não poderá estar em débito com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizeram jus.
9.5 O pagamento será efetuado em depósito bancário na conta indicada pela licitante vencedora.

10 – DO LOCAL, FORMA DE ENTREGA E VIGÊNCIA

10.1 A entrega do objeto deverá ser realizada, conforme necessidade e requisição de cada Secretaria, conforme descrição acima, com a finalidade de racionalizar a logística de abastecimento, devendo ser entregues no prazo de até 7 (sete) dias corridos da emissão da Ordem de Compra (enviada via email), sendo entregues conforme solicitação da Secretaria solicitante, sem ônus para o Município, em horário de expediente, devendo comunicar-se com o responsável designado para acompanhamento da entrega.
10.2 O abastecimento é de incumbência do licitante, sendo vedado o fornecimento em tanques aéreos.
10.3 Os produtos deverão ser o mesmo indicado na proposta apresentada pela licitante vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.
10.4 O responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) contratado será servidor designado pela Secretaria Requisitante que fará o acompanhamento de cada entrega e atestará o(s) produto(s) recebido(s) conforme as especificações ofertadas na proposta.

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

10.5 Verificada a desconformidade de algum dos produtos pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas nesse Edital, podendo a Administração rescindir o contrato nos termos da lei 14.133/2021.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento/entrega do(s) objeto(s) desta licitação correrá (ão) à conta do(s) recurso(s) provenientes das Secretarias Municipais, previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026 conforme segue:

Conta:	Fonte de Recurso:
165	**15001000**
332	**15001000**
518	**15001001**
742	**15001000**

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

12.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no item 12 do edital, além das penalidades previstas entre o artigo 155 a 163 da Lei 14.133/2023, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
12.2 As sanções do artigo 156 da Lei 14.133/2021 serão aplicadas, observadas os seguintes parâmetros:
MULTA
12.2.1. por atraso na entrega do objeto fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da nota de empenho até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
12.2.2. em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da nota de empenho;
12.2.3. transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na nota de empenho, será considerado rescindido o contrato, cancelado o registro de preços e aplicada multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor total da contratação;
12.2.4. A penalidade pecuniária aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração pública ou, caso inexista saldo, cobrada através de ação judicial;
12.2.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
12.2.6. Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
12.2.7. Impedimento temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública.
12.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
12.3. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de garantida a ampla defesa aos interessados, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

12.4. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
12.5. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

Senador Salgado Filho/RS, 04 de agosto de 2026.

Rogério Englert
Secretario de Agropec. Meio Ambiente
e Desenvol. Econômico

E-mail: licitacao@senadorsalgadofilho.rs.gov.br CNPJ: 01.611.536/0001-06
Rua: Henrique Osvaldo Pukal, 80-N, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000
Fone: (55) 2021-1014

LINEATTO
ENGENHARIA

LAUDO TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

Julho de 2026

Empresa: Lineatto Engenharia
Cliente: Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho
Data: 08/07/2026
Assunto: Elaboração de descrição técnica para aquisição de Óleos Lubrificante para Motores a Diesel, por licitação.

A Lineatto Engenharia, inscrita no CNPJ 39.822.249/0001-18, com sede na Avenida Eng. Jorge Antônio Danhe Logemann, nº 131, Horizontina-RS, através de seu corpo técnico especializado, vem por meio deste laudo declarar que realizou a descrição técnica dos óleos lubrificante para motor a ser adquirida pela **Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho** conforme o processo licitatório em andamento.

A elaboração das descrições dos óleos foi feita com base nas necessidades operacionais apresentadas pela Prefeitura e em conformidade com as normas e regulamentações técnicas vigentes no Brasil, garantindo que os óleos atendam às exigências legais e à eficiência necessária para a prestação de serviços públicos de qualidade.

Especificações do Serviço Realizado

1. **Necessidades do Município:** A Prefeitura de Senador Salgado Filho apresentou requisitos específicos para a aquisição de óleos lubrificante para motor, destinada para manutenção da frota de veículos do município. A Lineatto Engenharia tomou como base essas necessidades para definir as especificações técnicas que melhor atendam ao município, levando em consideração:
 - **Especificações do Fabricante (OEM):** Exigência de fluidos que atendam estritamente aos manuais e graus de viscosidade exigidos pelos motores, máquinas e equipamentos de cada secretaria.
 - **Normas Técnicas Nacionais:** Conformidade com os padrões da ANP e classificações de desempenho API ou ACEA.
 - **Impacto Ambiental:** Prioridade para produtos com diretrizes de descarte correto e exigência de logística reversa/embalagens adequadas;
 - **Eficiência Operacional:** Óleos que garantam o aumento da vida útil dos veículos e evitem a interrupção de serviços públicos essenciais.
 - **Demanda Histórica:** Quantitativos dimensionados com base no histórico de consumo do município, evitando desperdícios ou falta de insumos;

2. Normas e Regulamentações Aplicadas

Durante o processo de descrição, a Lineatto Engenharia observou todas as normas técnicas pertinentes, incluindo:

- **SAE: A Society of Automotive Engineers** classifica os óleos automotivos pelo grau de viscosidade (ex: 5W30, 15W40);
- **API:** O **American Petroleum Institute** define padrões de qualidade, categorizando os óleos para motores a gasolina (iniciados com a letra "S", como SP) ou a diesel (iniciados com "C", como CK-4);
- **ACEA:** Associação de Construtores Europeus de Automóveis, com exigências específicas para motores da Europa.;
- **ISO VG:** Classifica óleos industriais pela sua viscosidade a 40° C, em uma escala que vai de ISO 2 a ISO 1500.

3. Descrição Técnica Elaborada

A descrição técnica contempla todos os aspectos relevantes para garantir a utilização dos óleos lubrificantes na manutenção dos veículos do município. Entre os parâmetros analisados, destaca-se o **Número Total de Base (TBN)**, responsável pela capacidade do lubrificante em neutralizar compostos ácidos gerados durante a combustão.

Lubrificantes com maior reserva alcalina apresentam:

- Maior proteção contra corrosão;
- Melhor desempenho em operações severas;
- Maior estabilidade durante o intervalo de troca;
- Melhor proteção de camisas, pistões, bronzinas e mancais.

Da mesma forma, o **Índice de Viscosidade** representa a capacidade do lubrificante manter características adequadas em diferentes temperaturas de operação, sendo desejável a utilização de produtos com elevado índice de viscosidade para aplicações em equipamentos pesados.

O **Ponto de Fluidez**, indica a temperatura mínima na qual um fluido consegue se mover. Significa que o óleo congela ou se torna gelatinoso em temperaturas mais elevadas. Em termos práticos, ele perde a capacidade de escorrer com a gravidade e de circular pelo motor ou equipamento quando submetido a temperaturas de frio moderado;

A **Densidade**, significa que o fluido apresenta uma maior massa por unidade de volume, indicando que é um óleo "mais pesado". A análise de densidade revela características físicas cruciais dependendo da área de aplicação, como em motores, indústrias ou máquinas pesadas.

4. Critérios de Avaliação para Licitação

A Lineatto Engenharia desenvolveu critérios para garantir que o óleo lubrificante licitado corresponda às melhores práticas de mercado, priorizando:

- Eficiência técnica e econômica de manutenção;
- Confiabilidade dos fornecedores, considerando garantia, normas utilizadas e assistência pós venda;
- Custo-benefício em termos de maior período de trocas, baixo custo de operação e suporte técnico.

5. Transparência e Responsabilidade

Todo o processo de elaboração da descrição técnica foi conduzido com base nos princípios de transparência e responsabilidade técnica, garantindo que a Prefeitura possa realizar uma licitação que assegure a correta aplicação dos recursos públicos e atenda às necessidades da administração de forma eficiente.

6. Conclusão

Este laudo técnico certifica que a Lineatto Engenharia realizou a descrição do óleo lubrificante com total conformidade às normas técnicas e observado as condições de operação da frota do município de Senador Salgado Filho, também possui fundamentação em normas e especificações amplamente utilizadas no setor automotivo e de máquinas pesadas, contribuindo para a proteção do patrimônio público e atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição em anexo a este documento e exemplares descritos no tópico seguinte.

Responsável Técnico:

CRISTIAN DORLEI PALUCHOWSKI:01425907032

Assinado de forma digital por CRISTIAN DORLEI PALUCHOWSKI:01425907032
Dados: 2026.08.14 15:22:31 -03'00'

Cristian Dorlei Paluchowski
Engenheiro Mecânico
CREA RS246560

7. ANEXOS

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo lubrificante multiviscoso para motor diesel **SAE 15W40**, com nível de desempenho **API CI-4**, que atenda a especificação de TBN mínimo de 11 mg KOH/g, Indice de Viscosidade mínimo de 135, Densidade maior que 0,865g/cm³, Ponto de Fluidez máximo de -30°C, Ponto de Fulgor mínimo de 220.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo para transmissão **SAE 10W**, que atenda a especificação de Viscosidade a 40°C maior que 36,5cst, Ponto de Fluidez máximo -30°C, Densidade de no mínimo 0,860g/cm³, Índice Viscosidade mínimo de 110, Ponto de Fulgor mínimo de 200. Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo hidráulico, SAE VG46, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,865g/cm³, Indice de Viscosidade mínimo de 100, Ponto de Fluidez máximo de -18°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo hidráulico, SAE 10W30, com nível de desempenho GL-4, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,860g/cm³, Indice de Viscosidade mínimo de 135, Ponto de Fluidez máximo de -40°C e Ponto de Fulgor mínimo de 220°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo para transmissão, SAE 80W, com nível de desempenho GL-4, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,850g/cm³, Indice de Viscosidade mínimo de 98, Viscosidade à 100°C de no mínimo 10 cst, Ponto de Fluidez máximo de -26°C e Ponto de Fulgor mínimo de 200°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo hidráulico ATF tipo A, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,845g/cm³, Índice de Viscosidade mínimo de 150, Viscosidade à 100°C de no mínimo 6,1 cst, Ponto de Fluidez máximo de - 43°C e Ponto de Fulgor mínimo de 195°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo hidráulico multiaditivado 68 AW, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,860g/cm³, Índice de Viscosidade mínimo de 100, Viscosidade à 100°C de no mínimo 8 cst, Ponto de Fluidez máximo de - 15°C e Ponto de Fulgor mínimo de 200°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo para caixa de engrenagens SAE 90, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,885g/cm³, Índice de Viscosidade mínimo de 97, Viscosidade à 100°C de no mínimo 15 cst, Ponto de Fluidez máximo de - 10°C e Ponto de Fulgor mínimo de 220°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

Item	Cód	Qtde	Unid	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço total estimado
		1	UN			

Produto:
Óleo para diferencial SAE 140, com nível de desempenho GL-5, que atenda a especificação de Densidade mínima de 0,90 g/cm³, Índice de Viscosidade mínimo de 96, Viscosidade à 100°C de no mínimo 25 cst, Ponto de Fluidez máximo de - 5°C e Ponto de Fulgor mínimo de 220°C.
Produto novo, original de fábrica, não re-refinado. Distribuidor autorizado ou revendedor autorizado da marca ofertada; Comprovação de vínculo comercial ativo com o fabricante; Apresentação de atestado de capacidade técnica; Estrutura adequada para armazenamento e distribuição; Garantia de rastreabilidade dos lotes fornecidos.
Apresentação de ficha técnica oficial; Apresentação de FISPQ ou FDS atualizada; Possibilidade de solicitação de Certificado de Análise (COA); Possibilidade de coleta de amostras para ensaios laboratoriais independentes; Substituição integral de lotes que apresentem não conformidade.
O prazo máximo de entrega é de 20 dias corridos.

1. ART registrada e assinada

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
14524718

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS246560 **Profissional:** CRISTIAN DORLEI PALUCHOWSKI **E-mail:** cristian@lineatto.com.br
RNP: 2219683257 **Título:** Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: LINEATTO ENGENHARIA LTDA **Nr.Reg.:** 247353

Contratante

Nome: MUNICIPIO DE SENADOR SALGADO FILHO **E-mail:**
Endereço: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL 80 **Telefone:** **CPF/CNPJ:** 01611536000106
Cidade: SENADOR SALGADO FILHO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 98895000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SENADOR SALGADO FILHO
Endereço da Obra/Serviço: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL 80 **CPF/CNPJ:** 01611536000106
Cidade: SENADOR SALGADO FILHO **Bairro:** CENTRO **CEP:** 98895000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 500,00 **Honorários(R$):** 500,00
Data Início: 01/07/2026 **Prev.Fim:** 21/07/2026 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 21/07/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIAN DORLEI PALUCHOWSKI
Data: 27/07/2026 13:56:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Horizontina, 27/07/2026 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima CRISTIAN DORLEI PALUCHOWSKI Profissional	De acordo MUNICIPIO DE SENADOR SALGADO FILHO Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.